



PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEDICINA INTENSIVA (EXTEMPORÂNEO)
PROGRAMA DE MEDICINA INTENSIVA COM ACESSO DIRETO – 3 ANOS

1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2021 – ACESSO DIRETO

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Ceará, no exercício de suas atribuições; considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; considerando o disposto no edital regulador, em especial nas observações do quadro de vagas, pelo qual determina que a oferta de vagas poderá ser alterada; TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **1ª Alteração ao Edital nº 01/2021**, que **ALTERA QUADRO** de vagas no ANEXO – PROGRAMAS /VAGAS /INSTITUIÇÕES, nos seguintes termos:

ANEXO II – PROGRAMAS /VAGAS/INSTITUIÇÕES

1. As vagas ofertadas são de total responsabilidade de cada uma das respectivas instituições conveniadas.

II – PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO

PROGRAMA	INSTITUIÇÃO	VAGAS OFERTADAS	REDUÇÃO VAGAS	DURAÇÃO PROGRAMA
Medicina Intensiva	HUWC – UFC	-	02	03 anos
	UFC Sobral/Santa Casa de Misericórdia de Sobral	02	-	
	ESP/HGF	01	-	
	ESP/HRC	02	-	
	ESP/HGCC	02	-	
	ESP/HRSC	02	-	
	TOTAL		09	

2. Considerando item 1 - Das Disposições Preliminares, subitem 1.2 do Edital 1/2021 – “O número de vagas poderá ser alterado (para mais ou menos), inclusive com a adesão de outras instituições diferentes das apresentadas no quadro de vagas no Anexo I.”

3. As vagas em destaque no quadro acima serão reduzidas da ofertada quando da primeira convocação, obedecendo os critérios já estabelecidos no Edital nº 01/2021

4. Ficam preservadas as demais vagas previstas no Anexo I do Edital nº 01/2021 e revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
Coordenador do Processo Seletivo para Medicina Intensiva (Extemporâneo)